



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO, PARA OS FINS QUE MENCIONA

O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Danniele Magalhães de Melo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 014.299.426-06, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento e C.I. n.º 10.677.625 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.418.198/0001-81, com sede na Rua Carajás n.º 574, Jardim Paineiras III, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Sr.ª. Regiany Silva Bócoli Martins Lopes, portadora do CPF n.º 055.060.616-50 e C.I. n.º 12.904.604 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas contida na Lei Municipal n.º 3.593 de 17/12/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria celebrado. Nesse sentido, a Cláusula Segunda do TERMO de FOMENTO passa a ter a seguinte redação: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de assinatura **até 10 de janeiro de 2022** para execução integral do objeto da parceria acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Muzambinho, 31 de dezembro de 2021.

PARCEIRO PÚBLICO
Município de Muzambinho/MG
Danniele Magalhães de Melo
Gestora da Parceria

ASSOCIAÇÃO PARCEIRA
Associação Casa Lar de Muzambinho
Regiany Silva Bócoli Martins Lopes
Presidente

Testemunhas:

Danyelli Borges dias
CPF: 117.110.756-04

Francisco Tarcizio Costa
CPF: 258.375.676-15